

56
sua publicação revogada as disposições em contrário.
Cabinete do Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida,
27 de Junho de 1986.

Manunco dos Chos Silva Castro

Lei nº 082

Reconhece de Utilidade Pública
O Clube de mães de Magalhães
de Almeida e, da outras
residências.

O Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, O
Sr. Francisco dos Chos Silva Castro, faço saber a todos
que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a se-
quente Lei:

Art. 1º - É reconhecido de Utilidade Pública o
Clube de mães de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão,
sediado à rua Artimido Toray, s/n nesta cidade.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Cabinete do Prefeito Municipal de Magalhães
de Almeida, em 16 de Setembro de 1986.

Lei nº 083